



	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	POP nº 12 Rev:	Versão: 01 Páginas: 6
	USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CENTRO DE TRIAGEM – CT COVID		
Objetivos	Normatizar o uso padrão de fardamento, vestimentas de EPI's (equipamentos de proteção individual) para os profissionais no Centro de Triagem COVID.		
Agentes	Todos os profissionais que atuam no CT.		
Materiais Necessários	1. Avental manga longa; 2. Touca descartável; 3. Macacão; 4. Óculos de proteção; 5. Protetor Facial (viseira/capote); 6. Máscara Cirúrgica Tripla; 7. Máscara PFF2 ou N95; 8. Luva de procedimento		
Processos			
DEFINIÇÃO: 1. Avental em TNT com manga longa com punho, é um equipamento individual (EPI). Resistente, não libera fiapos, é antialérgico, atóxico e não inflamável. Uso único. Descartável. 2. Touca sanfonada em TNT com elástico para melhor vedação. Uso único. Descartável. 3. Macacão impermeável em tecido não tecido, polipropileno, atua efetivamente na proteção do tronco, dos braços e das pernas durante a realização de procedimentos que oferecem riscos de contato com microorganismos e de contaminação cruzada. A impermeabilidade presente no macacão descartável impermeável é fundamental, sobretudo nos casos em que os riscos de exposição a agentes infecciosos são mais elevados, pois sua capacidade de impedir a absorção dos fluidos auxilia fortemente na proteção contra os micro-organismos. Uso único. Descartável. 4. Óculos de Proteção, também conhecidos como óculos de segurança, com armação e visor confeccionados em peça única de policarbonato incolor, com apoio nasal do mesmo material. Reutilizado, após higienizado. Utilizados para proteção da visão contra eventuais impactos de partículas volantes multidirecionais, respingos de gotículas salivares com agentes biológicos patogênicos. 5. A Viseira/capote deve ser articulada, confeccionada em acrílico, acetato ou policarbonato, transparente, em forma de cunha, presa à testa por tira de tecido não sintético e elástico, que permite a circulação do ar. Protege o rosto, os olhos e as faces laterais contra os respingos contaminados, sem afetar a fala do operador e os			



movimentos da cabeça, permitindo o uso de máscara respiratória e de óculos de grau.

6. Máscara Cirúrgica Tripla: máscara cirúrgica filtra partículas em apenas um sentido, retraindo o que é emitido por quem a utiliza. Esta máscara pode ser usada por até 4 horas desde que não tenha umidade (segundo recomendação do fabricante).
7. Máscara PFF2 ou N95: é capaz de garantir proteção em dois sentidos, porque tem um filtro de ar que bloqueia pelo menos 95% das partículas em suspensão e ajuda na proteção contra doenças por transmissão aérea.
8. Luvas de Procedimento são destinadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos, sempre que existir a possibilidade de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos.

INDICAÇÃO: O Equipamento de Proteção Individual - EPI deve ser utilizado por todos os profissionais que trabalham na linha de frente contra o COVID-19. Destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do profissional.

CONTRA INDICAÇÃO: Sem contraindicação

RISCOS: A falta de uso destes materiais como equipamento de proteção individual e/ou uso inadequado acarreta danos à saúde ocupacional por exposição a secreções do paciente que podem ser potencialmente contaminadas. O trabalhador deve estar equipado com roupas próprias para a função que exerce. Estes evitam que os profissionais tenham sua saúde afetada pela exposição aos agentes infecciosos e que pacientes sejam contaminados pelos micro-organismos presentes no corpo ou na roupa do profissional.

PROCEDIMENTOS: Antes de assumir o turno de plantão os profissionais devem se paramentar com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

Como usar:

- Antes de se paramentar, é fundamental que se higienize corretamente as mãos com água e sabão (Ver POP lavagem das mãos), e higienizar também a região da face.
- Colocar adequadamente o avental sobre a roupa, realizando suas amarras;
- Colocar a touca cobrindo todo o cabelo;
- Colocar a máscara, esta deve cobrir a boca e o nariz, certificando-se de que não há espaços entre o rosto e a máscara.
- Os óculos de proteção e/ou viseira devem ser utilizados obrigatoriamente para os profissionais que realizam a coleta de exame. (a coleta nasofaringe estimula involuntariamente o espirro e a tosse, produzindo aerossolização), motivo pelo qual se obriga o uso do EPI.
- A luva de procedimento deve ser vestida quando o profissional poderá entrar em contato com secreção. (Obrigatório no setor de coleta)
- Evite tocar a máscara, óculos e viseira enquanto os usa. Se isso acontecer, lave as mãos com água e sabão ou utilize álcool 70%.
- Quando a máscara estiver úmida, troque-a.



Setor de coleta:

- Fica determinado uso obrigatório nesse setor:
 - Avental
 - Touca
 - Máscara N95 e/ou PFF2
 - Luvas de procedimento
 - Capote/ viseira
-
- Fica decretado que o setor onde é realizado exames, coleta de material possivelmente contaminado e que pode provocar involuntariamente aerossolização de patógenos, UMA troca diária de todos EPI's, devido a jornada de trabalho ser de 6 horas diárias, a troca acontecerá cada 3 horas.
 - A higienização dos materiais permanentes (óculos e viseira), deve acontecer a cada intervalo de paciente com álcool 70% líquido. No final de cada plantão estes devem ser higienizados com água e sabão.

Como retirar e descartar:

- Todos os EPI's descartáveis após término do plantão devem ser descartados adequadamente em lixo contaminado.
- Retire o avental, manuseando o interior do mesmo, sem tocar na parte externa, possivelmente contaminada do avental.
- Retire a touca, tocando no elástico.
- Tire a máscara por trás (não toque na parte da frente).
- Após a retirada, lave as mãos com água e sabão, também dos antebraços e posteriormente a região da face.
- Os EPI's de uso permanente (óculos e viseira), deve ser retirado, realizado higiene com água e sabão e devidamente identificado (uso individual) e armazenado para uso subsequente.
- Máscara PFF2 ou N95

Observação:

- Na ausência do avental o profissional fará uso do macacão descartável.
- O profissional que se sentir mais seguro, e quiser optar por fazer uso do macacão, pode usá-lo no lugar do avental. Como também para realizar a transferência do paciente para unidade hospitalar.
- A utilização da luva de procedimento fica preconizada quando o profissional de saúde for realizar procedimentos em que ocorre contato direto com paciente.
- A Máscara PFF2 ou N95 fica opcional para os demais profissionais que não estiverem no setor da coleta. Bem como óculos e capote/viseira.



CUIDADOS:

Máscara Cirúrgica Tripla: descartar após 3 horas (rotina do CT).

Máscara PFF2 ou N95:

- Troca: a troca deste EPI deverá ser realizada quando for detectado umidade ou sinais de desgaste visual, aumento da resistência respiratória, excesso de sujeira, perda da funcionalidade dos tirantes elásticos, do clipe nasal, vedação, etc.
- Guarda: Após aberto e utilizado, o produto deverá ser avaliado em relação a sua possível reutilização. Se cabível, o respirador deverá ser guardado em embalagem de papel poroso em local isento de qualquer tipo de contaminação, sem umidade, longe de fontes de calor, sem dobrar, rasgar ou amassar.
- Vida útil: Limitada conforme o tempo de uso (contínuo ou não), grau de saturação do ar ambiente, cuidados, higiene ou dano. Deve ser trocada sempre que o usuário perceber um aumento na dificuldade de respiração através do filtro - significará que ele se encontra saturado e causará desconforto ao usuário.
- Tempo estimado de uso: 15 dias.

Óculos de proteção: Uso exclusivo e intransferível.

- Este equipamento não pode ser substituído pelo óculos de correção, os óculos de grau, pois este não tem formato anatômico e não protege o globo ocular nas laterais, nem como parte inferior e superior, toda lateral do óculos de grau é aberta, permitindo que gotículas de aerossolização entre em contato com a mucosa do olho. Caso o profissional utilize óculos de grau, o óculos de proteção deve ser sobreposto.
- Troca: a troca deste EPI deverá ser realizada quando for detectado que a qualidade do material é ineficaz e ou a perda da funcionalidade tipo: quebra, rachadura, ou muitos riscos na parte frontal, prejudicando a visão.
- Guarda: Após aberto e utilizado, o produto deverá ser devidamente higienizado com água e sabão e armazenado em embalagem segura e limpa até o próximo uso.
- Vida útil: Quando este equipamento apresenta um grau de comprometimento que o torne impróprio para uso - significará que ele se encontra saturado e causará desconforto ao usuário.
- Tempo estimado de uso: indeterminado.

Viseira/capote: Uso exclusivo e intransferível.

- Troca: a troca deste EPI deverá ser realizada quando for detectado que a qualidade do material é ineficaz e ou a perda da funcionalidade tipo: quebra, rachadura, ou muitos riscos na parte frontal, prejudicando a visão.
- Guarda: Após aberto e utilizado, o produto deverá ser devidamente higienizado com água e sabão e armazenado em embalagem segura e limpa até o próximo uso.
- Vida útil: Quando este equipamento apresenta um grau de comprometimento que o torne impróprio para uso - significará que ele se encontra saturado e causará



desconforto ao usuário.

- Tempo estimado de uso: indeterminado.

AÇÃO EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

Descarte os materiais no lixo contaminado.

DESCARTE DOS MATERIAIS DIÁRIOS:

Todos os profissionais no final do turno devem-se dirigir ao vestiário e realizar a retirada do avental, touca e máscara conforme recomenda acima e realizar o descarte em lixo contaminado.

REFERÊNCIAS:

Wuhan Rainbow Protective Products Co LTDA

Pro Safety Ind. e Com de Equip. De Prot. & Solda LTDA

GOVERNO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Nota Técnica CESP/SUV/SES SC nº 02/2020. Orientação sobre o correto uso dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) – Máscaras e outros – pelos profissionais de saúde durante a assistência aos casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.

Elaborado por: Danieli Martins (Enfermeira RT)	Data da Elaboração: 29/04/2021
Revisado por: Álvaro de Carvalho (Enfermeiro Coordenador do Centro de Triagem)	Data da Revisão: 03/05/2021
Validado por: Ricardo Alexandre de Freitas (Médico Infectologista, Médico RT)	Data da Validação: 03/05/2021

Danieli Martins
Enfermeira Responsável Técnica
COREN-SC 213588